

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**RESTINGA SÊCA – RS**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.118 DE 11 DE JUNHO DE 2015**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, por meio da Comissão Eleitoral designada em Assembleia Ordinária de 14/02/2023, torna público a **RETIFICAÇÃO do EDITAL n 01/2023 – ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR**, atendendo a Lei Municipal nº 3.118/2015 de 11 de julho de 2015, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 5.4. –“letra h” – seu § 1º letras a e b:

**ONDE SE LÊ:**

§ 1º - os comprovantes relacionados à atuação na área da infância e da juventude de no mínimo dois anos, conforme prevê a lei municipal, consiste em:

- a) Ter exercido função de: atendente, recreacionista, monitor, professor com regência de classe, orientador social, orientador educacional, pedagogo, ex conselheiro tutelar;
- b) Em órgãos como: escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, programas e projetos, organizações da sociedade civil, sempre na área da infância e juventude.

**LEIA-SE:**

§ 1º - os comprovantes relacionados à atuação na área da infância e da juventude de no mínimo dois anos, conforme prevê a lei municipal.

**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.**

**Registre-se e publique-se.**

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Executivo Municipal.

Restinga Sêca, 10 de maio de 2023.

  
**Carline Vanesca Bortolás**  
Comissão Eleitoral

  
**Clóvis Volnei Tavares Brasil**  
Comissão Eleitoral

  
**Josete Maria FelinHeinsch**  
Comissão Eleitoral

  
**Gladis Milanesi**  
Comissão Eleitoral